



Resolução N° 030/2007 – CONSUNI

Cria a Pró-Reitoria Especial de Supervisão,
Integração e Qualificação.

O PRESIDENTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO a urgência na efetivação de um processo de integração funcional dos Cursos de Graduação, existentes em diferentes municípios do Estado do Ceará, com políticas de melhoria da qualificação do ensino, através da execução de um controle efetivo;

CONSIDERANDO a melhoria na capacitação docente e a efetivação plena na execução de programas e currículos destes Cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, integrar e qualificar os cursos de graduação da URCA, fora da sede;

CONSIDERANDO a necessidade referendar o Provimento n° 043/2007-GR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Pró-Reitoria Especial de Supervisão, Integração e Qualificação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 03 de outubro de 2007.

Plácido Cidade Nuvens
Reitor/Presidente